

CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE 10 BOLSAS DE INICIAÇÃO À INVESTIGAÇÃO(Ref^a IPCA-EST-2AI_Prog-10-BII-2024)

Homologo

LISTA DEFINITIVA DE CLASSIFICAÇÃO E ORDENAÇÃO FINAL

CANDIDATOS/AS ADMITIDOS/AS

<i>Nome do(s) Candidato(s)</i>	<i>Classificação Final</i>	<i>Ordenação Final</i>
Ricardo Areias Linhares	170,00	1.º
Diogo José Barbosa Ventura*	170,00	2.º
Beatriz Pimenta Rodrigues	150,00	3.º
Francisca Patrício Costa	150,00	4.º
José André da Rocha Soares	150,00	5.º
Jubair Ahmed	120,00	6.º
José Francisco Teixeira Andrade	93,60	7.º
Luís Filipe Ribeiro Lobo	82,98	8.º
Mário João Araújo Pinto	79,98	9.º
João Pedro Junqueira Vieira	57,40	10.º
Henrique da Silva Araújo Neto	56,44	11.º
Luís Filipe Gonçalves Silva Oliveira	54,52	12.º
Francisco Rogério da Silva Filho	52,16	13.º
Eva Alexandra Pereira Gomes	33,20	14.º

*O candidato renunciou a atribuição da bolsa, pelo que o candidato ordenado em 11.º lugar passa a ser seriado para o 10.º lugar.

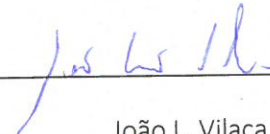
CANDIDATOS/AS EXCLUÍDOS/AS

<i>Nome do(s) Candidato(s)</i>	<i>Motivo de Exclusão</i>
Carlos da Costa Fernandes	(a)
Daniel Emanuel Leonard Garcia	(b)
Diogo Bernardo Campos Antunes	(c)
Henrique Guimarães	(c)
Khuram Abbas	(d)

- (a) Não apresentação de documentação obrigatória, conforme preceituado no ponto “Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas” do Edital, nomeadamente: Certificado de habilitações.
- (b) O candidato já usufruiu de uma bolsa de investigação De acordo com o ponto 5 do Art. 8º do Regulamento de Bolsas de Investigação do IPCA "As BII não podem ser atribuídas a quem já tenha beneficiado de qualquer bolsa atribuídas nos termos do presente Regulamento”.
- (c) Não apresentação de documentação obrigatória, conforme preceituado no ponto “Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas” do Edital, nomeadamente: Certificado de habilitações e comprovativo de inscrição, ou em alternativa, a declaração de compromisso de honra em que cumpre os requisitos para inscrição num mestrado ou em cursos não conferentes de grau académico.
- (d) Não apresentação de documentação obrigatória, conforme preceituado no ponto “Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas” do Edital, nomeadamente: Declaração de honra em substituição do registo de reconhecimento dos graus académicos atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras e registo da conversão da respetiva classificação final para a escala de classificação portuguesa e comprovativo de inscrição, ou em alternativa, a declaração de compromisso de honra em que cumpre os requisitos para inscrição num mestrado ou em cursos não conferentes de grau académico.

Barcelos, 30 de julho de 2024,

O Presidente do Júri


João L. Vilaça